

**DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ/ME nº 92.665.611/0001-77  
NIRE 43300003221 | | CVM nº 00934-2  
Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se, em segunda convocação, às 09h30 do dia 22/05/2026 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

- a) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 1.227.142.660,62 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.294.031.472,41 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- b) Deliberar acerca da Inclusão de atividades complementares secundárias de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, estacionamento de veículos, depósito para terceiros e serviços de carga e descarga no Objeto Social da Companhia, com a respectiva alteração do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia.
- c) Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima.

A Assembleia será instalada e a matéria constante da ordem do dia será posta em votação mediante a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**Informações Gerais para Participação na Assembleia:**

Formato de assembleia: A AGE será conduzida presencialmente na Sede, preservando o modelo tradicional de condução, amplamente conhecido e adotado pelos acionistas da Companhia, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com nossas práticas institucionais. A administração considera que o formato presencial favorece uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo debates mais dinâmicos e uma tomada de decisão mais fundamentada.

Participação por voto à distância: A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia.

Participação pessoal ou por representante. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 20 de maio de 2026 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS, ou encaminhados para o canal de e-mail [reinvest@grupopanvel.com.br](mailto:reinvest@grupopanvel.com.br).

Instalação de Conselho Fiscal: ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da

Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada.

Documentos relacionados à Assembleia. Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia ([www.grupopanvel.com.br/ri](http://www.grupopanvel.com.br/ri)), da CVM e da B3 S.A. na internet.

Eldorado do Sul/RS, 13 de maio de 2026.

Julio R. A. Mottin, Roberto Weber, Denis Pizzato,  
Claudio Roberto Ely, Clarice Martins Costa e Marcelo Doll Martinelli  
Conselheiros de Administração